

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AUGUSTINÓPOLIS -TO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 116/1991 de 09 de dezembro de 1991, e Regimento Interno de 30 de abril de 2018, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. No item 8, subitem 8.3, ONDE SE LÊ:

**8.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante da última eleição;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

LEIA-SE:

**8.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição;
- b) 01 (uma) foto 3x4;
- c) Carteira de identidade (RG), ou documento oficial com foto;



- d) Comprovante de endereço;
- e) Certidões Negativas Cíveis e Criminais;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Votação;
- g) Certificado Escolar de Ensino Médio;
- h) Certidão de Crimes Eleitorais e Quitação Eleitoral;
- i) Declaração do Requerente;

Os demais itens citados no Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Augustinópolis/TO., 23 de maio de 2023.

**LORENNA BRASIL CARVALHO**  
-Conselheiro Presidente-

